

PLANO DE TRABALHO

FOLHA 01/03

TERMO DE FOMENTO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ 88.505.821/0001-20		
Endereço da Entidade Rua Santo Ângelo, 1370				
Cidade Três de Maio	UF RS	CEP 98910-000	DDD/Telefone/Fax 55-3535-1994	E.A.
Conta Corrente 53.517-6	Banco Sicredi	Agência 0306	Praça de Pagamento Três de Maio	
Nome do Responsável Paulo Bender de Camargo		C.P.F. 411.180.300-87		
C.I/Órgão Expedidor/Data 5028721446	Cargo/Função Presidente	Matrícula		

2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto EDUCAÇÃO DIREITO DE TODOS	Período de Execução	
	Ínicio Fevereiro/2025	Término Dezembro/2025
Identificação do Objetivo:		

Considerando a responsabilidade da Diretoria da APAE de Três de Maio – RS, CNPJ nº 88505821/0001-20, Organização não Governamental, filantrópica, preocupados com a manutenção e o quadro de profissionais qualificados necessários para atender a 220 Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento junto a Escola de Educação Especial Helen Keller e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE.

Os recursos destinam-se para o pagamento de salário mensal, Direção, Coordenação, Professores/Monitores dos alunos, Auxiliar de Limpeza, Cozinheira, Motorista, Serviços Administrativos.

Somando-se a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual, Federal e nossa Comunidade, é possível oferecer uma melhor qualidade de vida às pessoas com deficiência e ou TEA e seus familiares.

PLANO DE TRABALHO
FOLHA 02/03
TERMO DE FOMENTO
Justificativa da Proposta:

Tendo em vista as dificuldades financeiras, faz-se necessário a complementação de recursos, sendo que os mesmos encontram-se previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 205º e na Lei 14.276, do FUNDEB, e Marco Regulatório Lei 13.019/14.

Considerando que APAE, entidade particular, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da **Escola de Educação Especial Helen Keller e Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE**, a qual atende **Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, e TEA Transtorno do Espectro Autista** recebendo atendimento **gratuito especializado**, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da nossa Comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possamos garantir uma educação especializada com qualidade para as pessoas que dela necessitam.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
	1	Atendimento educacional especializado para os alunos com deficiência mental e ou autismo, matriculados na Escola de Educação Especializada Helen Keller, e no Centro de Atendimento Especializado Helen Keller-AEE	1	Todos	Alunos

Duração: Fevereiro a Dezembro de 2025.

PLANO DE TRABALHO	FOLHA 03/03
TERMO DE FOMENTO	

4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente	Proponente
			Município	Conveniada
1	Pagamento de salário mensal para profissionais qualificados (Direção, Coordenação, Professores, Monitores, dos alunos, Auxiliar de limpeza, Cozinheira, Motorista, Serviços Administrativos).	R\$ 496.375,00	R\$ 496.375,00	
	Manutenção dos Serviços e outros profissionais	R\$ 465.000,00		R\$ 465.000,00
Total		R\$ 961.375,00	R\$ 496.375,00	R\$ 465.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

Município/Concedente

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	<th>Junho</th>	Junho
		R\$ 45.000,00				

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 45.000,00	R\$ 46.375,00				

Proponente/Conveniada (contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 42.000,00				

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 44.000,00

6 – DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto ao município de TRÊS DE MAIO-RS, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Keller e do Centro de Atendimento Educacional Especializado Helen Keller – AEE encontra-se em dia com suas obrigações fiscais e sociais, nada impedindo que assine convênios com o Poder Público.

Três de Maio – RS, Janeiro de 2025.

Paulo Bender de Camargo
Paulo Bender de Camargo
Presidente

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o Plano de Trabalho e autorizo o *Jesias Correa*
firmar Termo de parceria. Três de maio, 31/01/2025
Vice Prefeito Municipal